



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20231017003036
REQUERENTE	Hugo Henrique Figueiredo Baptista
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	245294899
ESTABELECIMENTO	Hugo Henrique Figueiredo Baptista
CÓDIGO APA	APA00427022
LOCALIZAÇÃO	Rua Principal N°6 Sarzedelo São Cipriano
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
AIA	PL20220913008109	Subalínea ii), alínea b), n.º 4 do artigo 1.º	17-10-2023	17-10-2023	16-10-2027	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Não	Não
PCIP	PL20220913008109	Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira, com mais de 40 000 lugares, enquadrada na categoria 6.6.a do Anexo I do Decreto-Lei nº 127 /2013 de 30 de Agosto - Capacidade instalada: 116 500 frangos para produção de carne	08-11-2023	08-11-2023	-	Não	Favorável condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	João do Rego Neto + José Lemos Campos + Caminho fazendeiro
Sul	Caminho público + Agostinho Marcos e Mário Figueiredo
Este	Manuel Lopes Pais + José Dias da Silva + João de Figueiredo
Oeste	João da Conceição Lopes + José Fernandes + Caminho fazendeiro

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	966,00
Área coberta (m2)	4 857,27
Área total (m2)	71 398,82



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Espaço de Floresta de Produção e Espaço Agrícola de Produ



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	Elementos a Apresentar constantes da DIA em anexo	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	Condicionantes e Medidas de Minimização constantes da DIA em anexo.	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000015	Medidas de Minimização e Planos de Monitorização constantes da DIA em anexo.	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000021	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de novo pedido de licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000022	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de exploração	-
T000023	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões) no RAA.	Período de exploração	RAA
T000024	Informar sobre a data de início de exploração da instalação, suspensão, reinício ou cessação da atividade [1] [2]. Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à EC [1]. Para a data de início /entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente [2].	Data de início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada (s)): até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica)	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000025	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de exploração	RAA
T000026	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc.).	Período de exploração	RAA
T000027	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorrerem e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	-
T000028	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000029	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000030	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000031	Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de exploração	Quando solicitado

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	Apresentar reavaliação/ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF sectorial (BREF IRPP) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo - MTD BREF IRPP].	Período de exploração	RAA
T000033	Apresentar reavaliação/ponto de situação da implementação das MTD previstas nos BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE /BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de exploração	RAA
T000034	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	-
T000035	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e /ou manuseamento envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Reavaliação da necessidade de elaboração de Relatório de Base

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000036	Ração, combustíveis, material de cama e desinfetantes	Registar o consumo, por ciclo e por ano, de matérias-primas e/ou subsidiárias evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000037	Aves de capoeira	Registar a capacidade de produção efetivada por ciclo e por ano.	Período de exploração	RAA
T000038	Aves de capoeira	Registar, para cada pavilhão, o calendário de produção com indicação do n.º de aves instaladas/ciclo e respetivas datas de entrada e de saída, bem como os períodos de vazio sanitário, indicando o peso médio das aves (kg) no final de cada ciclo produtivo.	Período de exploração	RAA
T000039	Aves de capoeira	Registar o volume de produção anual em cada pavilhão, indicando o n.º aves/ano e o n.º ciclos/ano.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000049	FF1	FF1 Pavilhão 1		13		Caldeira de aquecimento	0,58	Biomassa			
T000050	FF2	FF2 Pavilhão 3		13		Caldeira de aquecimento	0,58	Biomassa			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000051	FF1 e FF2								Excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 39/2018, pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 2.º

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000052	Registar o número de horas de funcionamento associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de exploração	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH ₄ , N ₂ O e PTS/PM ₁₀ provenientes dos pavilhões avícolas, recorrendo a fatores de emissão e apresentando os resultados em kg/ano por poluente.	Período de exploração	RAA
T000054	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH ₄ , N ₂ O e PTS/PM ₁₀ , com indicação das emissões específicas expressas em n.º de aves/kg de poluente emitido e kg de aves/kg de poluente emitido.	Período de exploração	RAA
T000055	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25. estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000056	Dar cumprimento ao valor de emissão associado para o parâmetro amoníaco, expresso em NH ₃ , de 0,01 - 0,08 kg NH ₃ /lugar animal/ano para as emissões para o ar provenientes de cada alojamento para frangos de carne com peso final até 2,5 kg (vide MTD 32).	Período de exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000057	Retirar o estrume dos pavilhões avícolas apenas quando o mesmo não apresentar quaisquer escorrências. Colocar o estrume diretamente dos pavilhões avícolas para transporte apropriado. Encaminhar o estrume para o exterior da instalação logo após a recolha /carregamento. Verificar em todos os locais da instalação onde ocorreu a recolha/carregamento e transporte de estrume, se ocorreu algum derrame no solo a fim de se proceder de imediato à sua recolha.	Período de exploração	-
T000058	Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado estrume, mesmo que de forma temporária, no exterior do pavilhão.	Período de exploração	-
T000059	Assegurar que o transporte de efluentes pecuários (estrume e chorume) e de águas residuais domésticas é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações.	Período de exploração	-
T000060	Garantir que a instalação se encontra dotada de dispositivos que assegurem uma ventilação adequada, com vista a realizar uma secagem parcial dos excrementos das aves, reduzindo as emissões para o ar de poluentes e odores desagradáveis.	Período de exploração	-

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000061	Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh).	Período de exploração	RAA
T000062	Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/ave e em kWh/kg de ave.	Período de exploração	RAA
T000063	Registar o consumo de combustível para aquecimento (kg) por ciclo e por ano.	Período de exploração	RAA
T000064	Registar o consumo específico de combustível para aquecimento por ciclo e por ano, expresso em kg/ave e kg/kg de ave.	Período de exploração	RAA
T000065	Registar para os equipamentos do sistema de aquecimento: n.º de horas de funcionamento/ano e n.º de horas de funcionamento/ciclo.	Período de exploração	RAA
T000066	Registar o consumo anual de combustível (gasóleo) utilizado nos geradores de emergência (litros).	Período de exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000067	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de exploração	RAA
T000068	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000069	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para os fins a que se destina - Captação de Água Subterrânea A022280.2022.RH4A (em anexo).	Período de exploração	RAA
T000070	Registar o consumo de água, mensal, anual e por ciclo, proveniente da(s) captação(ões) discriminando por utilizações: abeberamento, lavagens, arrefecimento, desinfecção de veículos e consumo humano.	Período de exploração	RAA
	Registar o consumo específico de água despendido no		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000071	abeberamento: l/ave/ciclo e l/ave/ano, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000099	Caso se pretenda utilizar um volume de água superior ao previsto na captação de água autorizada terá de ser previamente solicitado pedido de TURH, de acordo com o disposto na DIA em anexo.	-	Plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000072	Registar o número de limpezas efetuadas às fossas estanques para retenção de águas residuais domésticas, com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume removido (m3), data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador autorizado e identificação do destino final autorizado.	Período de exploração	RAA

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000073	Nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, a eficácia desta licença ambiental fica condicionada à aprovação do PGEP. O operador deverá ainda, assim que disponha de PGEP aprovado para o projeto submetido, e que deverá estar de acordo com a capacidade autorizada, remetê-lo à APA com o respetivo parecer de aprovação.	Período de exploração	RAA/esta informação deverá estar disponível para validação das entidades fiscalizadoras e inspetivas
T000074	Dar cumprimento ao(s) parecer(es) emitidos sobre o PGEP aprovado pela entidade coordenadora.	Período de exploração	-
T000075	O operador é obrigado a manter o PGEP atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações na condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SILIAmb.	Período de exploração	RAA sempre que aplicável e/ou SILIAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA
T000076	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de exploração	RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP
	Caso o efluente pecuário seja encaminhado para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000077	integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de exploração	Preenchimento do MIRR. Emissão de e-GAR ou e-GTEP (aquando da sua implementação)
T000078	Registar a quantidade de estrume produzido por ciclo e por ano (toneladas/ciclo e toneladas/ano).	Período de exploração	RAA
T000079	Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhado para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEF.	Período de exploração	RAA
T000080	Sistematizar o número anual de recolhas de estrume, indicando a data de recolha, a quantidade recolhida (toneladas), a data de envio para o exterior da instalação, a identificação do destino do estrume, a data de receção no destino.	Período de exploração	RAA
T000081	Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24 estabelecida nas Conclusões MTD do BREF IRPP.	Período de exploração	RAA
T000082	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo (0,2 - 0,6) expresso em kg N/lugar animal/ano para efeitos de redução das emissões de amoníaco - vide MTD 3.	Período de exploração	RAA
T000083	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo (0,05 - 0,25), expresso em kg P2O5/lugar animal/ano - vide MTD 4.	Período de exploração	RAA
T000085	Registar o número de lavagens aos pavilhões (com indicação das respetivas datas) e efetuar estimativa do volume de água despendido em cada lavagem e do volume descarregado nas fossas estanques dedicadas.	Período de exploração	RAA
T000086	Indicar o volume de chorume produzido anualmente (m3 /ano) e recolhido das fossas estanques dedicadas em função dos destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEF.	Período de exploração	RAA
T000087	Assegurar a inexistência de descargas de águas de lavagem (chorume) para linha de água e/ou solo, as quais não se encontram autorizadas.	Período de exploração	-
T000088	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	-
T000089	Discriminar, em função do estabelecimento autorizado, a quantidade (toneladas) de animais mortos enviados por mês e por ano.	Período de exploração	RAA
T000090	Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos comprovativas do envio dos mesmos para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto, ou, em alternativa, a declaração emitida pelo operador responsável pela receção destes subprodutos que evidencie que os mesmos foram enviados para um destino autorizado.	Período de exploração	Quando solicitado

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000091	Registar os quantitativos de resíduos, por LER, gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000092	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de exploração	-
T000093	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de exploração	-
T000094	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	-

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000095	Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA
T000096	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000040	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou	Plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	parcial da instalação para aprovação.	parcial da instalação (com 6 meses de antecedência)	
T000041	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000016	Elementos a apresentar constantes da DIA em anexo.	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Entidade Licenciadora e Autoridade de AAIA
T000017	Condicionantes constantes da DIA em anexo	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000018	Demonstração da implementação das Medidas de Minimização constantes da DIA em anexo, com apresentação de evidências da respetiva implementação/cumprimento.	Relatório de cumprimento da DIA		Até 15 de fevereiro do ano seguinte a que se referem	Autoridade de AIA
T000019	Programa de Monitorização constante da DIA em anexo.	De acordo com a DIA em anexo		De acordo com a DIA em anexo	Autoridade de AIA
T000042	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior	APA
T000043	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir; 1º PRTR a submeter no ano seguinte ao ano de início de exploração e seguintes em data a definir	APA
T000044	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb)		No período definido pela APA	APA
T000045	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, EC
T000046	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, EC
T000047	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência	APA
	Relatório Final de Conclusão	Formato digital ou qualquer via		Aquando da conclusão da	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231108013838
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 32d6-8887-e745-51d4

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000048	do Plano de Desativação total ou parcial	disponível que se mostre eficiente		desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000011	Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA) - Setembro 2023.pdf	Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA) - Setembro 2023
T000012	Relatório da Consulta Pública - Setembro de 2023.pdf	Relatório da Consulta Pública - Setembro de 2023
T000020	DIA.pdf	DIA Favorável Condicionada
T000097	AC1_A022280.2022.RH4A.pdf	AC1_A022280.2022.RH4A
T000098	MTD_BREF_IRPP.pdf	Sistematização MTD setoriais